



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.888/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

**Artigo 1.º** - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.781/2019 de 01 de março de 2019, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 264.187,87** (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

**Local: 020902**

**ESTRADAS VICINAIS**

Ficha: 413 - 26.782.0710.1100.0000

Aquisição de Máquina Pá Carregadeira - Contrato de Repasse

n.º 871246/MAPA/CAIXA

264.187,87

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação:

264.187,87

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 01 DE MARÇO DE 2019.

---

**Alesandra Colombo Marana**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -